



PORTARIA IPSEC Nº 09 /2022

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00104, no cargo de Vigia Escolar Educacional, Anexo IV, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 02 de maio de 2022.


José Auzio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Auzio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port nº 012/2021 GP